

01-0470/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0470 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0470 / 2008

DE

15/07/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOSÉ FERREIRA (ZELÃO).

E M E N T A:

DENOMINA "RUA IDA VIEIRA NETO" A RUA CLEMENTINE CHURCHIL,  
LOCALIZADA NO JARDIM MARTA, DISTRITO DE ITAIM PAULISTA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
8/11/2010 14:08:57

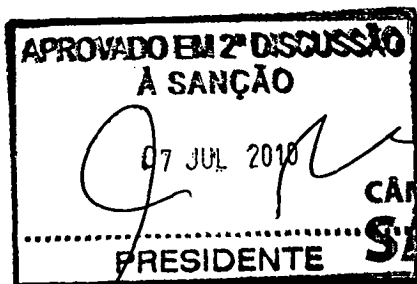
00000022342-54



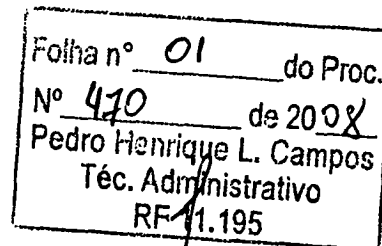
ARQUIVADO EM 15/01/2009

*Viviane Pó*

CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

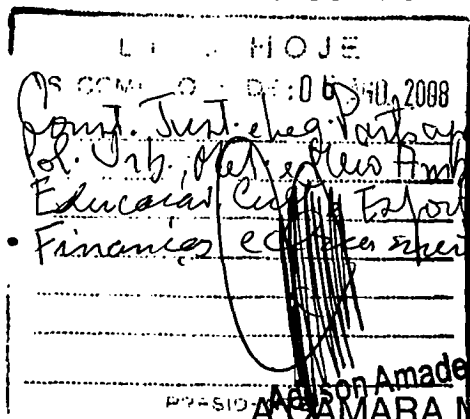
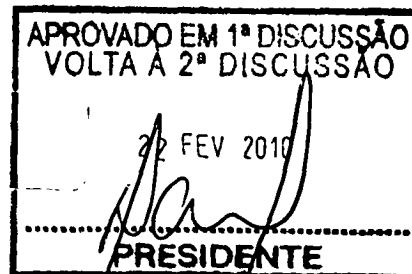


Gabinete do Vereador José Ferreira "Zelão"

Fone: 3396-4305

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL  
01- 0470/2008



Denomina "RUA IDA VIEIRA NETO" a Rua Clementine Churchill, localizada no Jardim Marta, distrito de Itaim Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º - Fica denominada "RUA IDA VIEIRA NETO" a Rua Clementine Churchill, localizada no Jardim Marta, distrito de Itaim Paulista.

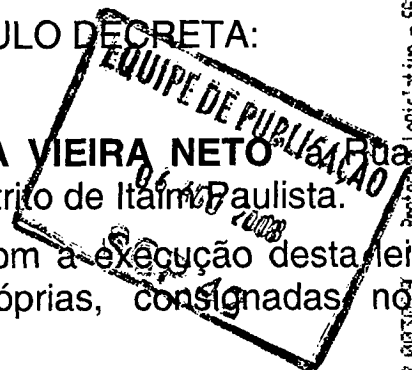
Art 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2008.

J. F. Zelão

Vereador PT/CMSP.



15:20 15/07/2008 003027 Protocolo Legislativo - 567.22

12  
378

Segue(m) juntado(s), nesta  
para, documento(s) e folha de  
ação rubricados sob  
207  
11/08/08  
Ass: Pedro Henrique L. Campos  
Técnico Administrativo  
R# 11.105



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                          |                 |
|--------------------------|-----------------|
| Folha nº <u>02</u>       | do Proc.        |
| Nº <u>470</u>            | de 20 <u>08</u> |
| Pedro Henrique L. Campos |                 |
| Téc. Administrativo      |                 |
| RE <u>11.195</u>         |                 |

**Gabinete do Vereador José Ferreira “Zelão”**

**Fone: 3396-4305**

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores estão indignados com o atual nome, pois ninguém consegue pronunciar, escrever ou informar a outra pessoa a maneira correta, bem como dificulta a prática dos atos de comércio. Porquê o nome “Clementine Churchill” é um nome estrangeiro. Ninguém sabe se quer quem foi tal pessoa que é homenageado com o referido nome, tornando-se um nome inútil. Dificultando, o trabalho dos correios, a localização das residências e a comunicação entre os cidadãos. Motivos pelos quais nos leva a propor a referida mudança reivindicada há anos pela população.

### **BREVE BIOGRAFIA IDA VIEIRA NETO**

IDA VIEIRA NETO, é uma das primeiras moradoras do Jardim Marta – Distrito de Itaim Paulista.

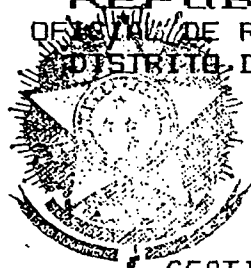
Dedicou grande parte de sua vida para fundar o bairro e dar-lhe as condições de funcionamento.

Destacando-se, entre tantas outras ações:

- a construção de casas;
- a organização de mutirões para asfaltamento de ruas;
- mobilizações sociais para conquistar escolas;
- ações populares para edificar postos de saúde;
- áreas de esporte e lazer, entre tantas outras.

Essas e outras iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento do bairro do Jardim Marta, representam a verdadeira história do progresso da Capital de São Paulo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIAO DE NOTAS  
DISTRITO DE ITAIM PAULISTA - MUNICIPIO E COMARCA DE SÃO PAULO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
BEL. MOISES VITOR RIBEIRO  
OFICIAL

Folha nº 04 do Proc.  
Nº 470 de 2028  
Pedro Henrique L. Campos  
Téc. Administrativo

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 140-V, do livro C nº 011 de registro de óbito, sob nº de ordem 6.265, consta que no dia dez de março de dois mil, foi lavrado o assento de **IDA VIEIRA NETO**, com setenta e tres anos de idade, viuva, do sexo feminino, de cor parda, do lar, natural de Bodocó, Estado de Pernambuco, nascida no dia cinco de agosto de mil novecentos e vinte e seis (05/08/1926), residente à rua A, nº 12, neste distrito, São Paulo, Estado de São Paulo.

filha de **RAIMUNDO NETO FILHO**, e de **MARIA VIEIRA DE LOURDES**, já falecidos,

falecida no dia sete de março de dois mil (07/03/2000), às vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos, na Organização Social de Saúde Santa Marcelina, neste distrito,

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Flavio M. Antunes Casemiro, CRM 79.904

que deu como causa da morte "Parada Cardio Respiratória, Cardiopatia Coronariana, Diabetes",

O sepultamento foi realizado no cemitério da Saudade, nesta Capital.

Foi declarante **JOÃO LIMA NETO**.

Observações: A falecida foi casada com o Sr. João Lima, na Serventia de Serrita-PE, cf. termo nº 518, fls. 102, livro 07, em 22 de janeiro de 1951, deixando os seguintes filhos de nomes: Maria do Socorro, Jose, Francisco, Francisco, João, Antonia, Lucio, Maria Iris, Maria Aparecida, Raimundo, Manoel e Antonio, todos maiores. Sendo ignorado pelo declarante se a falecida deixa bens a inventariar, se deixou testamento e se era eleitora, era beneficiária do INSS. Assento feito nos termos do Provimento 26/81 e 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O referido é verdade e dou fé.  
São Paulo, 10 de março de 2000.

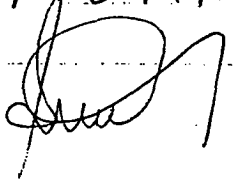
APARECIDA DE FATIMA MOREIRA SEVERINO  
Escrevente

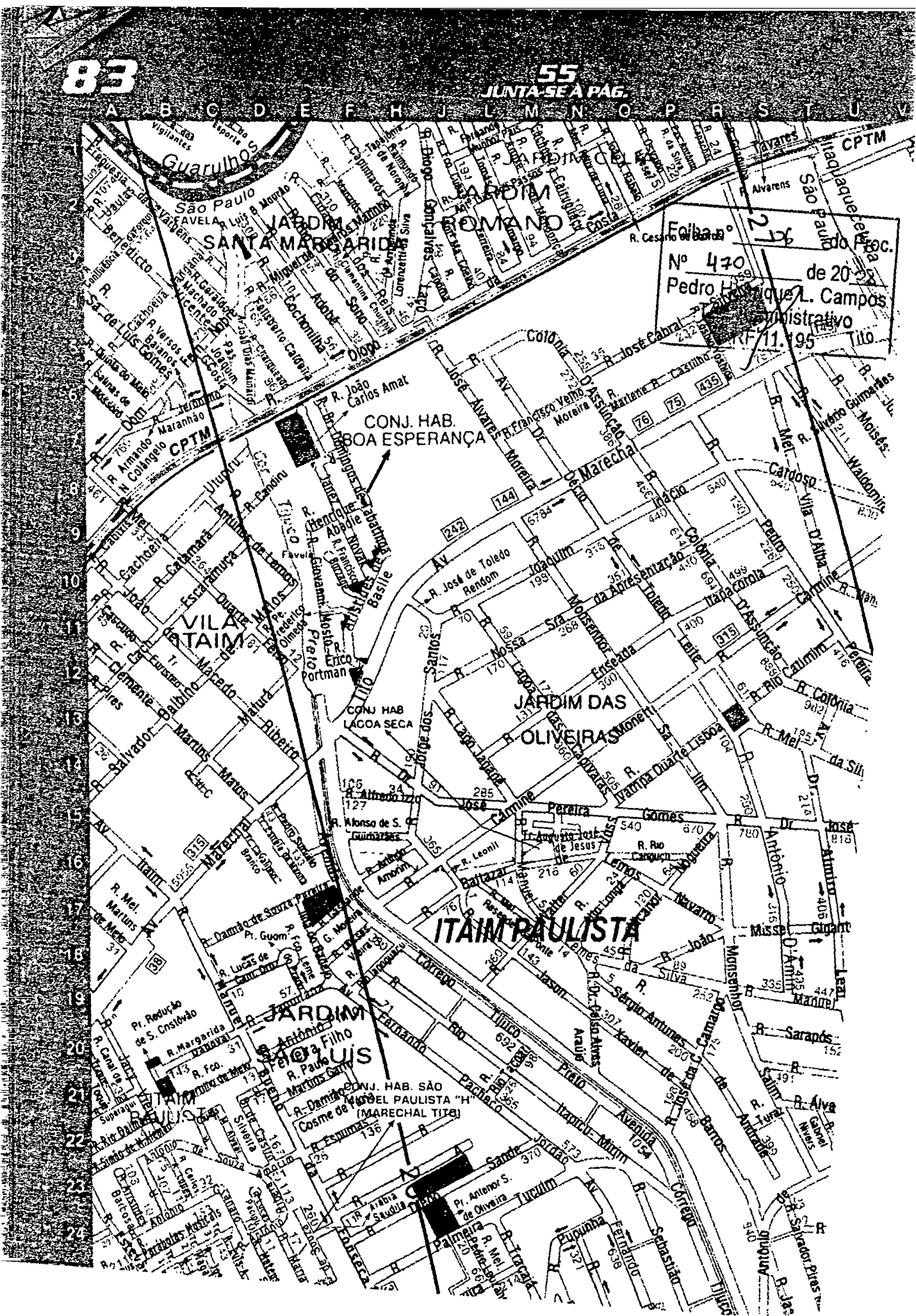
PRIMEIRA CERTIDÃO (ISENTO DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)  
Cristina

REGISTRO CIVIL E TABELIAO  
ITAIM PAULISTA - São Paulo  
APARECIDA DE FATIMA MOREIRA SEVERINO  
Escrevente pública da  
R.G. 2422.02-1

ORDEN DAS ADVOGADOS DO BRASIL  
10ª Subseção São Miguel Paulista  
XEROX  
RECIBO DO FLAUM

CFP 08190-105

- RUA CLEMENTINE CHURCHILL
- NÓS MORADORES DESTA RUA
- QUEREMOS MUDAR O NOME
- PARA RUA IDA VIEIRA NETO
- ANTIGO MORADOR DESTA RUA  
Nº 6 x 
  - Nº 12 x Francisco de Assis Vieira Lima  
Nº 22 x Jose Pereira Gomes 12.577.217 RG
  - Nº 32 x João Ribeiro Pinto
  - Nº 42 x Francisca Lúcia Vidal
  - Nº 33 x Edma Mendes da Silva
  - Nº 35 x Antônio Sousa e Silva
  - Nº 66 x Francisca Soares Monteiro 





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-470 / 08 11 / 08 / 2008 (a) \_\_\_\_\_

Pedro Henrique L. Campos  
Técnico Administrativo  
RF 11.185

Sra. Secretária,  
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

14/08/08

  
**Inácio Veiga**  
Supervisor de Controle do Proc. Leg.  
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

14/08/08

  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 14/08/08 AS 14:30 hs  
POR Raimundo

SAÍDA:

AS:

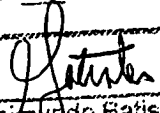
h

ASS:

Sr(a). Ariadne

Efetuar pesquisa.

SP. 14 / 08 / 2008.

  
**Raimundo Batista**  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 106.926

*Pesquisa efetuada*  
14/08/2008

70

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de  
fls. 081 — . P. 181 081 08

Valdemaria C. R. dos Santos

1

Administrativo

10.839

ASSINATURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

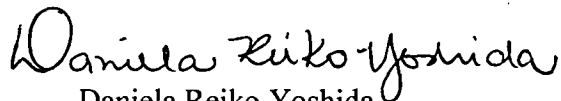
Folha 08  
Proc. N° 4170 108

Valdemaria C. R. dos Santos  
RF. 10.839

**PROCURADORIA  
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 15 de agosto de 2008.

  
Daniela Reiko Yoshida  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 239.969

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 15/08/08

  
Raimundo Batista  
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 106.926

**RECEBIDO**  
 Comissão de Constituição e Justiça  
 Em 18/8/08 às 17h  
 RF \_\_\_\_\_

SOLANGE RIBEIRO DE SANTOS  
 R.E. 44.001  
 Secretária

Ap. Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
 Lino Farias  
 Por: \_\_\_\_\_  
 S. \_\_\_\_\_  
 Em 29/08/08 às 11h  
 Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 2º, artigo 33 da R.L.

**RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
 EM 09/09/08 às 12h  
 POR: \_\_\_\_\_  
 SAÍDA: \_\_\_\_\_ ÀS: \_\_\_\_\_ h ASS: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)  
 sob nº 9 - 22 e folha de informação nº  
 em 09/10/08 a  
 FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
 RF JJ.120



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                       |    |
|-----------------------|----|
| Folha nº 09           | do |
| Processo nº 470/08    |    |
| Fábio de Castro Palva |    |
| Reg. 11.120           |    |

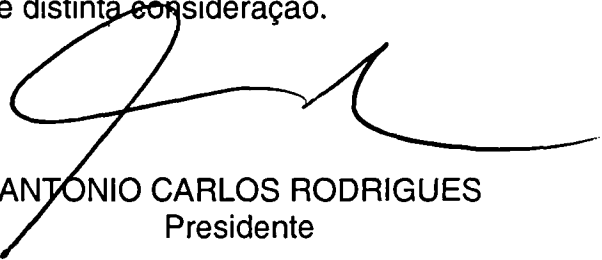
São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15  
25- 00490/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 470/08, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão, que "Denomina Rua Ida Vieira Neto a Rua Clementine Churchill, localizada no Jd. Marta, Distrito de Itaim Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 470/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do  
Processo nº 470/08  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0470/2008 de autoria do Nobre Vereador José Ferreira (Zelão):

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

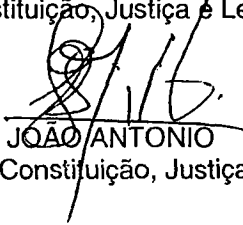
3º - A denominação proposta (Rua Ida Vieira Neto) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0470/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

  
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

18/9/08

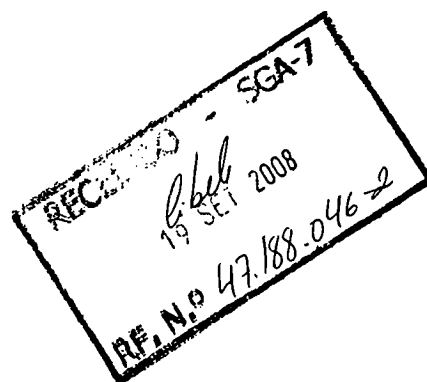
Presidente

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0490/2008, de  
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 470/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 470/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

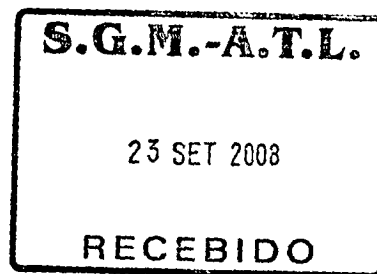


São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0490/2008, de  
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 470/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 470/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



*Eliene Carvalho Pinha*  
RF: 558.468.9.00  
SGM/ATL

## Pesquisa de Legislação Municipal

**Nº 58 Ano: 2008 Secretaria: CAMARA**

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

### PROJETO DE LEI 58/08 - CÂMARA

do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

"Denomina "RUA JOÃO LIMA" a Rua Clemente Churchill, localizada no Jardim Marta, distrito de Itaim Paulista e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "RUA JOÃO LIMA" a Rua Clemente Churchill, localizada no Jardim Marta, distrito de Itaim Paulista.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2008. Às Comissões competentes".

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

Ementa: DENOMINA "RUA JOÃO LIMA" A RUA CLEMENTE CHURCHIL, LOCALIZADA NO JARDIM MARTA, DISTRITO DE ITAIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Folha nº 14 do  
Processo nº 470/08  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

Autor(es):

. Vereador(a) JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT)

Apresentado em.....: 19/02/2008

Autuado em.....: 19/02/2008 - Processo 01-58/2008

Proc. anexados.....: 13-0191/2008 em 11/03/2008

Leitura.....: 26/02/2008, na Sessao Ordinaria 328, Legislatura 14-4

Publicado.....: D.O.M. em 27/02/2008, pag 88, col 3

Palavra(s) chave(s): ALTERACAO / CLEMENTINE CHURCHILL ( RUA ) / DENOMINACAO / ITAIM PAULISTA / JARDIM MARTA / JOAO LIMA ( RUA ) / LOGRADOURO PUBLICO.

TRAMITACAO:

=====

| *-----*         |   | *-----*          |   | *-----*          |   |
|-----------------|---|------------------|---|------------------|---|
| I Sigla da Area | I | Recebimento      | I | Encaminhamento   | I |
| I CMSP          | I | Data Hora        | I | Data Hora        | I |
| I SGP2          | I | 19/02/2008       | I | 05/03/2008-09:51 | I |
| I PESQUISA      | I | 06/03/2008-16:43 | I | 06/03/2008-16:43 | I |
| I SGP2          | I | 12/03/2008-17:56 | I | 17/03/2008-14:54 | I |
| I SSP07         | I |                  | I |                  | I |

Comissao(oes) designadas em 26/02/2008:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

=>RDS nro. 191/2008, solicitacao de providencias (referente a(o) PL 58/2008), apresentado em 11/03/2008 pelo(a) Vereador(a) JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT).



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 15 GO  
Processo nº 470/08  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

PL 058/08

*Cópia*

**PROCURADORIA**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Decreto nº 15.635/79, que denomina Rua João Lima, Codlog 09354-8, com início na Rua Bernardo de Lima, localizado na Vila Matias.

São Paulo, 06 de março de 2008.

**RAIMUNDO BATISTA**

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 106.926



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                       |        |    |
|-----------------------|--------|----|
| Folha nº              | 16     | do |
| Processo nº           | 470/08 |    |
| Fábio de Castro Paiva |        |    |
| Reg. 11.120           |        |    |

PL 058/08

Restitua-se o presente projeto de lei ao nobre Vereador José Ferreira (Zelão), tendo em vista o disposto no art. 212, inciso I, do Regimento Interno, que determina a restituição ao autor da propositura que seja manifestamente anti-regimental, ilegal ou inconstitucional. No presente caso, segundo a pesquisa de fls. , já existe logradouro público com a denominação proposta e a lei nº 14.454/07, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, em seu art. 5º, veda a alteração de denominação, exceto nas hipóteses elencadas, dentre as quais está inserida a homonímia. Portanto, por via oblíqua, como se vê, o diploma legal proíbe que se venha a ter denominações homônimas.

São Paulo,            de março de 2008.

**ANTONIO CARLOS RODRIGUES**  
Presidente

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 13/08/08  
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO  
CODLOG ( ) SQ ( ) NOME ( )

Folha nº 1 EIM  
Processo nº 420/08  
Fábio de Castro Palva  
Reg. 11.120  
GOBLOG 1777-3

CODLOG - 46937-8 DENOMINACAO - PC DESEM VIEIRA NETO  
FOLHA MOC 13-E QUADRIC. MOC C2 CEP 05691 - 025  
PTO INICIAL DENOM.- R LEONOR QUADROS  
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 300-000 TIPO C

QUANTIDADE DE LOTES - CANCELAMENTO EM  
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

| LEGISLACAO | QUALIFICACAO             | NUMERO | TIPO    | DATA | QT | OBS   |
|------------|--------------------------|--------|---------|------|----|-------|
|            | OFICIALIZACAO DO LEITO   | 34049  | DECRETO | 94   |    | ATIVO |
|            | OFICIALIZ.DE DENOMINACAO | 35845  | DECRETO | 96   |    | ATIVO |

| DENOMINACOES ANTERIORES  | COD.SEQ | VALIDA ATE |
|--------------------------|---------|------------|
| EL SEM DENOMINACAO (MOR) | 019     | 02/02/96   |
| ***** FIM *****          | ***     | *****      |

CODLOG A 46937-8

PESQUISAR ( )

AVANCO/RETORNO ( = )

MENSAGEM -

TELA ( )



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de outubro

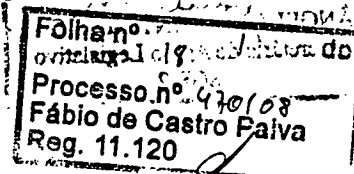
de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 527/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0490/2008

Processo nº 2008-0.285.437-7



15 - DOCREC  
15- 04362/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, mediante o qual foram solicitadas as informações que especifica acerca do logradouro sobre o qual recai a proposta de denominação objeto do Projeto de Lei nº 470/08, do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão, transmito a essa Presidência, por cópia, os pronunciamentos das unidades técnicas competentes do Executivo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

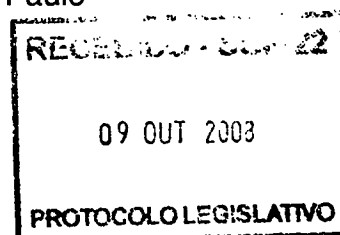
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/drs  
Resp 470-08



A SGP - 15

Em 09/10/08

ANGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

Em 09/10/08

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15

A data e CNP

SL 09/10/08

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 09/10/08 às 16h

RF 11120

Clara Regina W. A. Nascimento  
RE: 631.621.4.00  
SGM/ATLII  
Em 02/09/2008

Sueli Noemio Diogo  
AGP/DPH-105

**Sr(a). Liliane Schrank Lehmann**  
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 470/2008 de autoria do(a) vereador(a) **José Ferreira dos Santos - Zelão** que pretende alterar a o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "**Clementine Churchill**" para "**Ida Vieira Neto**".

Com base na legislação vigente e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 02 a 06, entendemos que a alteração proposta possui condições para uma aprovação.

A reivindicação dos moradores tem procedência legal pois o § 7º, do Art. 9º, do Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, estabelece: "*§7º. Os nomes de grafia complexa ou invulgar serão preferencialmente atribuídos a praças, áreas verdes ou espaços livres.*"

Quando a homenageada, consideramos as informações dadas pelo proponente indicando esta foi moradora antiga da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. O reconhecimento de seus méritos pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 02/09/2008.

  
**Maurílio José Ribeiro**

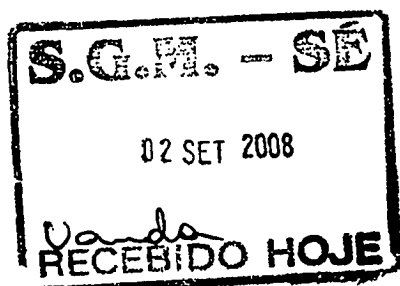
Chefe de Seção  
Seção de Denominação de Logradouros Públicos  
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/ (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

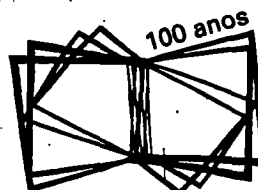
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 02/09/2008.



  
**Liliane Schrank Lehmann**  
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico  
DPH / SMC

arquivo  
histórico  
municipal  
washington luis  
são paulo 2007



PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - 18/08/08  
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM  
CODLOG ( ) SQ ( - ) NOME ( )  
-----  
CODLOG - 41410-7 DENOMINACAO - R  
FOLHA MOC 07-P QUADRIC. MOC D4 CEP 08190 - 105  
PTO INICIAL DENOM.- R CIDADE DOS REIS CODLOG 76007-2  
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 133-282 TIPO C  
QUANTIDADE DE LOTES - 9 CANCELAMENTO EM  
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R  
-----  
LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS  
OFICIALIZACAO DO LEITO 34049 DECRETO 94 ATIVO  
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO 38376 DECRETO 99 ATIVO  
-----  
DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE  
PS A (J. STA MARGARIDA-IPA) 027 30/09/99  
R EXISTENTE (IT PA) 019 20/11/91  
-----

CODLOG A  
PESQUISAR  
MENSAGEM - AVANCO/RETORNO ( = )  
CÓPIA TELA ( )

Folha N.º 13 do Proc.  
N.º 2008-0.285.437-7

fls. 07 Clara Regina R. T. A. Nascimento  
RF: 611.371.4.00  
SGM/ATLII

4 Campos  
Assessoria G. do Centro de Defesa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL  
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 21 do  
Processo nº 470/08  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

Do Processo nº 2008-0.285.437-7

em 01/10/2008

Folha de Informação 116

(a) *[Signature]*  
Márcia Tívoli Moraes  
A.G.P.P.  
CASE

Ref: memorando nº 402/08

Interessado: vereador José Ferreira dos santos - Zelão - PL 0470/2008

Assunto: denominação de logradouro - nome proposto: Ida Vieira Neto

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em folhas 15, respondemos abaixo aos quesitos formulados às folhas 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Item 1 - Sim.

Item 2 - Sim, codlog-41.410-7.

Item 3 - Não, até a presente data o nome "Ida Vieira Neto" não constitui homonímia.

Item 4 - Não. Deverá constar a seguinte descrição:

Fica denominada Rua Ida Vieira Neto a Clementine Churchill, que começa na Rua Cidade de Deus e termina na Rua Miguel de Quadros Marinho (setor 133, Quadra 282), distrito de Jardim Helena, Subprefeitura Ermelino Matarazzo.

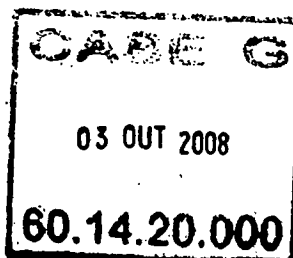
Item 5 - Sim.

Conforme o parecer de PH em folhas 14 e abaixo assinado dos moradores em folhas 06, nada a opor quanto a propositura.

Informamos ainda que para o local consta o PL 058/08.

São Paulo, 01 de Outubro de 2008

*[Signature]*  
Tecgº Fabio Antonio Cintra  
Diretor Subst. da  
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO  
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS  
SEHAB/CASE 41





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22  
Processo nº 470/08  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

Folha de Informação nº 17

Do Processo nº. 2008-0.285.437-7

em 06/10/2008 (a)

São Aníto  
Encarregado de Setor II  
CASE G

INTERESSADO: Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão - PL 0470/2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 503/CASE-G/ 2008

CÓPIA

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

06/10/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO  
Departamento de Cadastro Setorial  
Diretor

AJM/cjls.

S.G.M.-A.T.L.

07 OUT 2008

RECEBIDO

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 09/10/08 ÀS 17:14h

POR

SAÍDA: 13/10/08 ÀS 11 h 00 ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 14/10/08 ÀS 14:30

POR

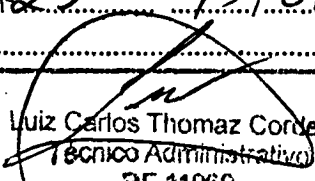
SAÍDA: 14/10 ÀS 16 h 50 ASS:

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09

  
**Rubem Davi Romancini**  
Técnico Administrativo  
RF 11.257

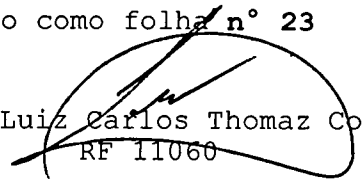
Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº..... e folha de informação  
sob nº 23 15, 01, 09

  
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro  
Técnico Administrativo  
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

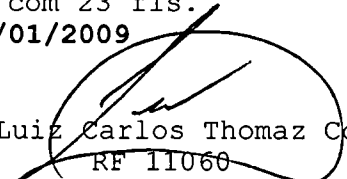
Papel para informação, rubricado como folha n° 23  
do processo 01-470 de 2008 15/01/2009

  
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro  
RF 11060

Obs.: Ausência de assinatura na juntada na folha 7V. Ausência  
de assinatura na numeração da folha 8. Conforme itens 3.2 e 6.2  
do Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado.

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 23 fls.  
Arquivado em 15/01/2009  
O Funcionário

  
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro  
RF 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 24-24 e folha de Informação  
sob nº 24 09/03 09.  
Lucas M. T. Alves Soto

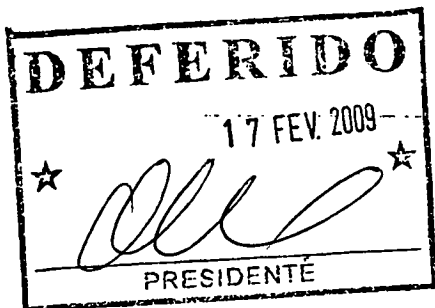
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234



Folha N.º 24 do proc.  
N.º 07-420 de 2008  
funcionário *Lucas M. T. Alves Soto*

# Câmara Municipal de São Paulo

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234



13 - RDS  
13- 00129/2009

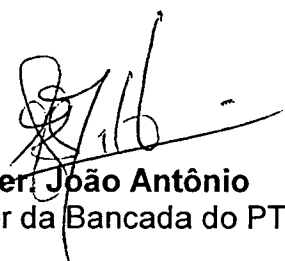
REQUERIMENTO "D" N.º

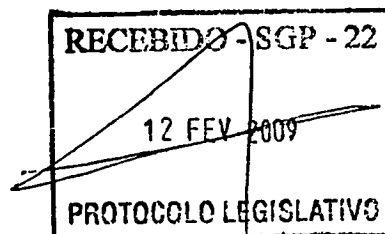
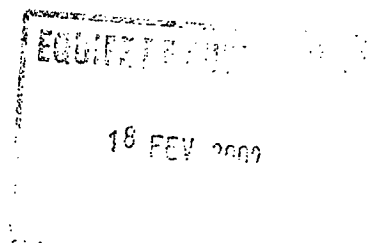
/2009

**REQUEIRO** à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos Nobres Vereadores da **BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, incluindo os ex-vereadores.

Segue a lista anexa.

Sala das Sessões, em

  
**Ver. João Antônio**  
Líder da Bancada do PT





**Bancada de Vereadores**

Folha N.º 25 do proc.  
N.º 01-470 de 2008  
Lucas Manuel M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234

**Relação dos Projetos para Desarquivamento  
Bancada do PT**

| Vereador (a)   | Anos Anteriores | 2004   | 2005    | 2006    | 2007   | 2008   |
|----------------|-----------------|--------|---------|---------|--------|--------|
| ARSELINO TATTO | PL 276/92       | PL 80  | PL 183  | PL 228  | PL 159 | PL 36  |
|                | PL 1318/95      | PL 562 | PL 618  |         | PL 171 | PL 105 |
|                | PL 58/96        | PL 572 | PL 799  |         | PL 512 | PL 114 |
|                | PL 430/96       |        |         |         | PL 777 |        |
|                | PL 619/96       |        |         |         | PL 801 |        |
|                | PL 689/96       |        |         |         |        |        |
|                | PL 824/96       |        |         |         |        |        |
|                | PL 70/97        |        |         |         |        |        |
|                | PL 407/98       |        |         |         |        |        |
|                | PL 154/99       |        |         |         |        |        |
|                | PL 401/01       |        |         |         |        |        |
|                | PL 536/01       |        |         |         |        |        |
|                | PL 542/01       |        |         |         |        |        |
|                | PL 552/01       |        |         |         |        |        |
|                | PL 575/02       |        |         |         |        |        |
|                | PL 606/02       |        |         |         |        |        |
|                | PL 456/03       |        |         |         |        |        |
|                |                 | 2004   | 2005    | 2006    | 2007   | 2008   |
| CHICO MACENA   |                 |        | PL 193  | PL 39   | PL 41  | PL 646 |
|                |                 |        | PL 470  | PL 65   | PL 123 |        |
|                |                 |        | PL 567  | PL 229  | PL 147 |        |
|                |                 |        | PL 568  | PL 350  | PL 216 |        |
|                |                 |        | PL 570  | PL 351  | PL 252 |        |
|                |                 |        | PL 571  | PL 365  | PL 394 |        |
|                |                 |        |         |         | PL 433 |        |
|                |                 |        |         |         | PL 467 |        |
|                |                 |        |         |         | PL 512 |        |
|                |                 |        |         |         | PL 553 |        |
|                |                 | 2005   | 2006    | 2007    | 2008   |        |
| DONATO         | PDL 25          | PL 409 | PL 06   | PL 016  |        |        |
|                | PDL             | PL 584 | PDL 010 | PL 126  |        |        |
|                | 042             | PR 024 | PL 161  | PL 141  |        |        |
|                | PL 091          |        | PL 470  | PL 316  |        |        |
|                | PL 155          |        | PL 486  | PL 320  |        |        |
|                | PL 274          |        | PL 558  | PL 330  |        |        |
|                | PL 383          |        | PL 743  | PL 393  |        |        |
|                | PL 681          |        | PLO 009 | PL 395  |        |        |
|                | PL 682          |        | PL 801  | PL 416  |        |        |
|                | PL 817          |        | PL 825  | PL 432  |        |        |
|                |                 |        |         | PL 436  |        |        |
|                |                 |        |         | PLO 003 |        |        |
|                |                 |        |         | PLO 004 |        |        |
|                |                 |        |         | PL 638  |        |        |
|                |                 |        |         |         |        |        |



LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
R. 11.231

|        | 2003                      | 2004                                                    | 2005 | 2006                                                                                         | 2007                                                                                                                                                                                                           | 2008                                                                                                                                              |                                                    |
|--------|---------------------------|---------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| CHAGAS | PL 29<br>PL 380<br>PL 563 | PL 131<br>PL 149<br>PL 239<br>PL 490<br>PL 556<br>PR 04 |      | PL 37<br>PL 41<br>PL 61<br>PL 72<br>PL 130<br>PL 131<br>PL 289<br>PL 325<br>PL 454<br>PL 585 | PL 186<br>PL 333<br>PL 337<br>PL 338<br>PL 339<br>PL 468<br>PL 512<br>PL 585<br>PL 683<br>PL 684<br>PL 691<br>PL 709<br>PL 745<br>PL 771<br>PL 844<br>PL 845<br>PDL 65<br>PDL 95<br>PLO 03<br>PLO 05<br>PLO 08 | PL 09<br>PL 107<br>PL 108<br>PL 219<br>PL 258<br>PL 259<br>PL 353<br>PL 382<br>PL 383<br>PL 384<br>PL 385<br>PL 463<br>PL 464<br>PL 583<br>PDL 57 | 19/08<br>20/08<br>21/08<br>22/08<br>23/08<br>24/08 |

|       | 1991   | 2000  | 2001   | 2002                       |
|-------|--------|-------|--------|----------------------------|
| ÍTALO | PL 369 | PL 04 | PL 436 | PL 188<br>PL 190<br>PL 192 |

|              | Anos Anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2004                                                   | 2005                                                     | 2006                                 | 2007                                                                                                                                                      | 2008                                                                                |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| JOÃO ANTONIO | PDL 31/04<br>PR 44/2003<br>PL 850/03<br>PL 796/03<br>PL 601/03<br>PL 526/03<br>PL 525/03<br>PL 471/03<br>PL 433/03<br>PL 161/03<br>PL 46/03<br>PL 751/02<br>PL 589/02<br>PL 553/02<br>PL 552/02<br>PL 467/02<br>PL 459/02<br>PL 436/02<br>PL 416/02<br>PL 280/02<br>PL 203/02<br>PL 33/02<br>PL 697/01<br>PL 245/01<br>PL 283/99 | PL 47<br>PL 65<br>PL 243<br>PL 317<br>PL 385<br>PL 555 | PL 279<br>PL 512<br>PDL 121<br>PDL 97<br>PDL 14<br>PR 18 | PL 205<br>PL 632<br>PL 652<br>PL 667 | PL 854<br>PL 598<br>PL 597<br>PL 596<br>PL 595<br>PL 594<br>PL 512<br>PL 400<br>PL 399<br>PL 189<br>PL 180<br>PL 120<br>PL 117<br>PL 84<br>PL 83<br>PR 14 | PL 441<br>PL 240<br>PL 239<br>PL 169<br>PL 168<br>PL 25<br>PL 24<br>PL 23<br>PDL 13 |



# Bancada de Vereadores

Folha N.º 27 do proc

N.º 01-429 da 2008

Funcionário

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO

2008 TÉCNICO ADMINISTRATIVO

R\$ 11.234

|         | 2003                                                               | 2004                      | 2005                                   | 2006                                                                                    | 2007                                                                                                                                                                 | 2008                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ZELÃO   | PL 281<br>PL 243<br>PL 244<br>PL 245<br>PL 280<br>PL 647<br>PL 856 | PL 31<br>PL 214<br>PL 217 | PL 278<br>PL 299<br>PL 322<br>PL<br>PL | PL 01<br>PL 661<br>PL 18<br>PL 489<br>PL 641<br>PL 27                                   | PL 09<br>PL 10<br>PL 329<br>PL 692<br>PL 120<br>PL 330<br>PL 331<br>PL 332<br>PL 345<br>PL 644<br>PL 645<br>PL 658<br>PL 688<br>PL 698<br>PL 749<br>PL 750<br>PL 776 | PL 058<br>PL 063<br>PL 064<br>PL 086<br>PL 087<br>PL 088<br>PL 092<br>PL 093<br>PL 094<br>PL 095<br>PL 096<br>PL 102<br>PL 103<br>PL 104<br>PL 162<br>PL 167<br>PL 176<br>PL 191<br>PL 260<br>PL 317<br>PL 318<br>PL 470<br>PL 482<br>PL 483<br>PL 505<br>PL 506<br>PL 609<br>PL 610 |
| SENIVAL |                                                                    |                           |                                        | PL 184/06<br>PL 359/06<br>PL 475/06<br>PL 476/06<br>PL 495/06<br>PL 502/06<br>PL 510/06 | PR 14/07<br>PDL 78/07<br>PL 120/07<br>PL 168/07<br>PL 224/07<br>PL 349/07<br>PL 440/07<br>PL 542/07<br>PL 566/07<br>PL 627/07<br>PL 843/07                           | PDL 29/08<br>PDL 80/08<br>PL 207/08<br>PL 315/08<br>PL 346/08<br>PL 347/08<br>PL 348/08<br>PL 349/08<br>PL 350/08<br>PL 486/08<br>PL 487/08<br>PL 573/08                                                                                                                             |



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 2ª

do processo nº 01470 de 2008 09.03 / 09 (a) Lucas M. T. Alves Soto

**LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO**  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

09.03 / 2009

**Ângela Bordin Andreoni**

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

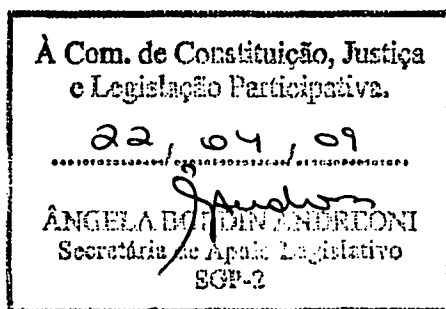
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 129 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 09 de 03 de 2009

**Viviane Ferreira Pó**  
Supervisora Arquivo Geral  
SGP.33



JUST  
P

RECEBIDO  
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação  
Em 22/4/09 às 17:30  
RF

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS  
R.F. 10801  
Secretária

REDISTRIBUÍDO  
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
*[Assinatura]*  
Para Relatar  
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa  
Em 24/04/09  
Presidente  
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 28/04/09 às 12:00h  
POR *[Assinatura]*  
SAÍDA: 28/04 AS: 16 h 20 ASS: *[Assinatura]*

REDISTRIBUÍDO  
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
*[Assinatura]*  
Para Relatar  
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa  
Em 24/11/09  
Presidente  
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 24/11/09 às 17:40h  
POR *[Assinatura]*  
SAÍDA: 24/11 AS: 18 h 30 ASS: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Seguem em anexo a(s) informação(s) solicitada(s)  
sob nº 23  
em 26/11/09

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS  
R.F. 10801  
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 01504/2009

Folha nº 29 do proc.  
nº 01 - 470 de 20 08  
Solange Rainier dos Santos  
RF. 16.601

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0470/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador José Ferreira dos Santos, que visa alterar a denominação da Rua Clementine Churchill, para "RUA IDA VIEIRA NETO", localizada no Jardim Marta, distrito do Itaim Paulista.

O projeto possui condições de prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XVII; 37, *caput*; e 70, XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, tendo em vista que a competência para legislar sobre a matéria em debate está abarcada pelos assuntos de âmbito municipal e se insere tanto entre as atribuições do Executivo, quanto desta Casa Legislativa.

Sobre a alteração de denominação de logradouros públicos, vale ressaltar que esta somente é admitida nos casos legais abaixo transcritos:

"Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I – constituam denominações homônimas;

II – não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III – quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno."

Tendo em vista a existência de um logradouro com denominação "Rua Churchill", no Jardim Nakamura e outro com denominação "Rua Clementine Brenne", em Paraisópolis, a proposta se enquadra na hipótese do art. 5º, II, acima mencionado e, portanto, possui viabilidade para prosseguir.

Por fim, a matéria está sujeita ao quórum de maioria absoluta para deliberação, na forma do artigo 40, inciso XVI, também da Lei Orgânica Paulistana.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 25/11/09

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 6824-4000 [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br)  
PI0470-08e 17 - RELCOM 17- 01567/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 28 / 11 / 09

Pág. 158 Col. 2

Confido

SOLANGE RAINIERE SANTOS

R.F. 10301

Secretária

A Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 30 / 11 / 09

SOLANGE RAINIERE SANTOS

R.F. 10301

Secretária

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 01 / 12 / 09 às 12:00 h

Inamar Alves de Sousa Junior

Secretário de Comissão

RF - 101204

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

*Chirio discorde*

Para relatar

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 01 / 12 / 09

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,  
artigo 63 do R.I.

Segue        juntado        nesta data documento(s)  
e papel de informação rubricado        sob folha  
nº 30

Em 09 / 12 / 2009

Inamar Alves de Sousa Junior

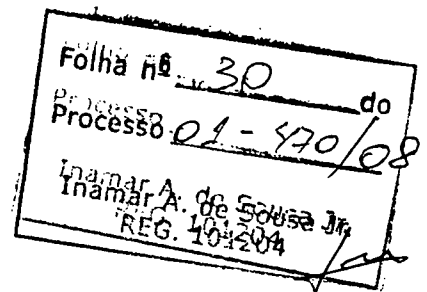
Secretário de Comissão

RF - 101204



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 01621/2009



**PARECER Nº**

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 470/08**

Trata-se do Projeto de Lei nº 470/08 de autoria do nobre Vereador José Ferreira Zelão que visa denominar *"RUA IDA VIEIRA NETO"* a *Rua Clementine Churchill*, localizada no Jardim Marta, distrito de Itaim Paulista e dá outras providências.

Em sua justificativa o autor apresentou os motivos pelos quais os moradores gostariam de alterar a atual denominação e incluiu uma breve biografia da homenageada, sua certidão de óbito, um abaixo-assinado de moradores de rua solicitando esta alteração e um mapa da região abrangendo o logradouro em questão.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Executivo informou que o logradouro citado é bem público, é oficial e possui número de codlog 41.410-7 e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto, que a sua descrição está incorreta, propondo o seguinte texto: "Fica denominada Rua Ida Vieira Neto a Clementine Churchill, que começa na Rua Cidade de Deus e termina na Rua Miguel de Quadros Marinho (setor 133, Quadra 282), distrito de Jardim Helena, Subprefeitura Ermelino Matarazzo". Concluiu esclarecendo que a caracterização quanto ao tipo (Praça) está correta e que a alteração reivindicada pelos moradores tem procedência legal, baseando-se na Lei 14.454 de 27/06/2007.

Diante das informações recebidas do Executivo a Douta Comissão manifestou-se pela **legalidade** da propositura na sua forma original apresentada pelo nobre Vereador e considerando que não há impedimento técnico para a sua aprovação, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 470/08.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/12/2009

**Vereador Carlos Apolinário**  
Presidente

**Vereador Chico Macena**  
Relator

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 12/12/2009

Pág. 289 Col. 3

Conferido

Inamar Alves de Sousa Junior

Secretário da Comissão

RF - 101204

A Comissão de Educação,  
Cultura e Esportes

Em 14/12/2009

Inamar Alves de Sousa Junior

Secretário da Comissão

RF - 101204

|                                          |                 |
|------------------------------------------|-----------------|
| RECEBIDO                                 |                 |
| Comissão de Educação, Cultura e Esportes |                 |
| Em                                       | <u>14/12/09</u> |
| MÔNICA R. A. PAIVA                       | <u>10755</u>    |
| Secretaria                               |                 |

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar:

Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes

Em: / /

Presidente

Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob

nº 31.233

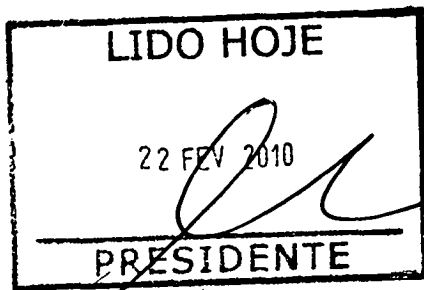
Em 23/02/2010

Ass:

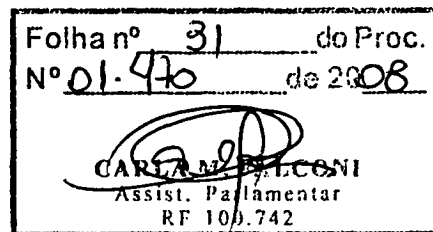
Carla M. Faleoni

Assistente Parlamentar

RF 100.742



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**



PARECER CONJUNTO Nº  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 470/08

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador José Ferreira Zelão, o qual denomina "Rua Ida Vieira Neto" a Rua Clementine Churchill, localizada no Jardim Marta, Distrito do Itaim Paulista e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável.

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte entende que a propositura é meritória, deve prosperar eis que trata-se de interesse manifestado da maioria dos moradores da rua em questão, não só em relação ao nome atual, mas também em relação a homenageada, antiga moradora com importante atuação na organização comunitária local.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 22/02/10

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Claudinho – Presidente

Ver. Cláudio Fonseca

Ver. Joqui Hato

Ver. José Olímpio

Ver. Celso Jatene

Ver. Alfredinho

Ver. Marco Aurélio Cunha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Roberto Trípoli - Presidente

Ver. Antonio Donato

Ver. Gilson Barreto

Ver. Milton Leite

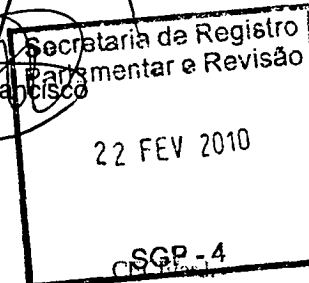
Ver. Souza Santos

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Arselino Tato

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Atílio Francisco



|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Folha nº <u>32</u>                                                                  | de Proc. |
| Nº <u>01.470</u>                                                                    | de 2008  |
|  |          |
| CARLOS M. FALCONI                                                                   |          |
| Assist. Parlamentar                                                                 |          |
| RF 100.742                                                                          |          |

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) –**

Passemos ao item seguinte.

– “PL 470/2008, do Vereador JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT). Denomina Rua Ida

Vieira Neto, a Rua Clemente Churchill, localizada no Jardim Marta, Distrito de Itaim Paulista, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) –** Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (*Parecer*)

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) –** Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 470/08 . Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

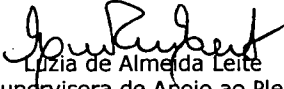
Papel para informação, rubricado como folha nº 33  
do processo n.º 01.470 de 20 08 25 / 02 / 2010 (a) Carla M. Andreoni  
Assistente Parlamentar  
RF 100.742

À SGP-2

Sra. Secretária

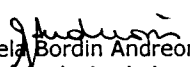
A presente propositura foi aprovada em 1ª discussão e votação na 82ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 22 de fevereiro de 2010.

25/02/2010

  
Lúzia de Almeida Leite  
Supervisora de Apoio ao Plenário  
SGP - 21

Conferido.

25/02/2010

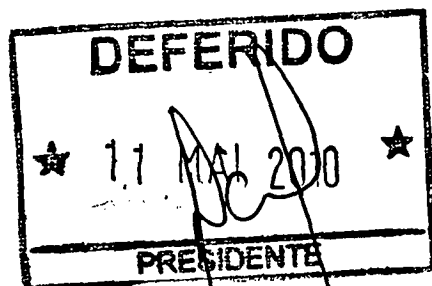
  
Angela Bordin Andreoni  
Secretaria de Apoio Legislativo  
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº 34 e 35  
Em 13/05/2010  
Ass: Maria José de Oliveira  
Técnico Administrativo  
RF 10940



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 34 do Proc.  
Nº 01-0470 de 2008  
*maria jose*  
Maria José de Oliveira  
Técnico Administrativo  
RF 10.040

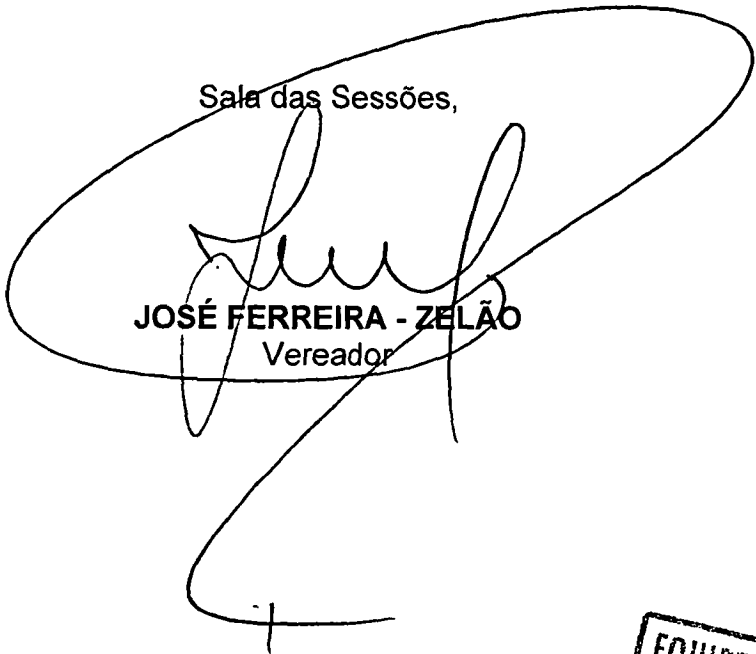


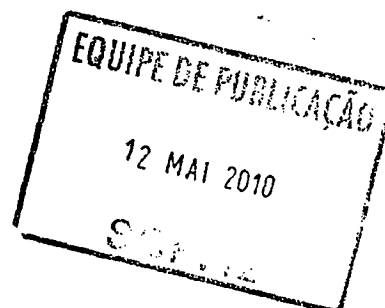
**REQUERIMENTO**

13 - RDS  
13- 00540/2010

Requeiro, nos termos regimentais, que seja juntado o abaixo-assinado  
anexo ao PL 470/2008, de minha autoria.

Sala das Sessões,

  
**JOSÉ FERREIRA - ZELÃO**  
Vereador



Nós moradores, ratificamos a intenção de que a Rua hoje denominada Clementine Churchill - Jardim Sta Margarida (Distrito Jardim Helena), CEP. 08.190-105, tenha sua denominação alterada para **IDA VIEIRA NETO**, antiga moradora desta Rua, falecida em 07.03.2000.

IDA VIEIRA  
 N° 01-0470 do Proc. de 2008  
 Maria José de Oliveira  
 Técnico Administrativo  
 RE 10.940

|                                      |                   |                  |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|
| NOME: SIZENALDO PEREIRA DA COSTA     |                   |                  |
| Morador da Clementine Churchill, 6   | Fone: 2581-1571   | RG. 14.046.520-4 |
| NOME: Francisco de Assis Vieira Lima |                   |                  |
| Morador da Clementine Churchill, 12  | Fone: 2585-9558   | RG. 12.577.217   |
| NOME: Rivaldo de Aguiar              |                   |                  |
| Morador da Clementine Churchill, 22  | Fone: 25843485    | RG. 17.261.605-4 |
| NOME: João Ribeiro Pinto             |                   |                  |
| Morador da Clementine Churchill, 32  | Fone: 25834352    | RG. 6323680-1    |
| NOME: Francisca Lél. Viçoso          |                   |                  |
| Morador da Clementine Churchill, 42  | Fone: 25861155    | RG. 14.046.520-4 |
| NOME: Luiz Roberto de Sá             |                   |                  |
| Morador da Clementine Churchill, 66  | Fone: 10625.665-0 | RG.              |
| NOME: Maria Luíza Mendes Araújo      |                   |                  |
| Morador da Clementine Churchill, 33  | Fone: 21562699    | RG. 24818243-4   |
| NOME: Antonio Sousa Junior           |                   |                  |
| Morador da Clementine Churchill, 35  | Fone: 25863390    | RG. 29119859-4   |
| NOME:                                |                   |                  |
| Morador da Clementine Churchill,     | Fone:             | RG.              |
| NOME:                                |                   |                  |
| Morador da Clementine Churchill,     | Fone:             | RG.              |
| NOME:                                |                   |                  |
| Morador da Clementine Churchill,     | Fone:             | RG.              |
| NOME:                                |                   |                  |
| Morador da Clementine Churchill,     | Fone:             | RG.              |
| NOME:                                |                   |                  |
| Morador da Clementine Churchill,     | Fone:             | RG.              |

3L 470/08

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados com  
nº 36 e 37  
Em 08.07.2010  
Ass: Marcelo Razzoti  
Auditor Técnico Administrativo  
RE 51539

Passemos ao item seguinte.

- "PL 470/2008, do Vereador JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT) . Denomina Rua Ida Vieira Neto, a Rua Clemente Churchill, localizada no Jardim Marta, Distrito de Itaim Paulista, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA".

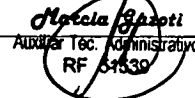
**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR)** – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 470/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.

RECEBIDO EM  
- SGR-23  
12 JUL 2010  
Horas



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 37 V  
do processo n.º 470 de 20 08 08/07/2010 (a) \_\_\_\_\_



À SGP-2

Sra. Secretária

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 113ª Sessão Extraordinária, no dia 07 de julho do corrente.

08/07/2010

Luzia de Almeida Leite  
Supervisora de Apoio ao Plenário  
SGP - 21

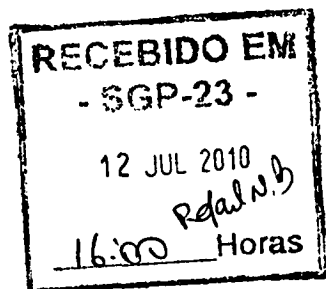
À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo

08/07/2010

Ângela Bordin Andreoni  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

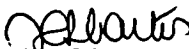


Recebido em  
12/07/2010  
16:00

Sr. Anderson,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.  
Preparar registro e carta de lei.

07/07/2010

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

07/07/2010

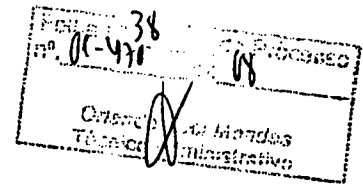
  
ANDERSON ROBERIO DE SOUZA  
Técnico Administrativo

SEGUIE  juntado \_\_\_\_\_  
documento \_\_\_\_\_  
rubricado \_\_\_\_\_  
Em 27/07/10





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



São Paulo, 08 de julho de 2010.

23 - OF-SGP23  
23- 02348/2010

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 07 de julho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 470/08, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão, que denomina Rua Ida Vieira Neto a Rua Clementine Churchill, localizada no Jardim Marta, Distrito de Itaim Paulista, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

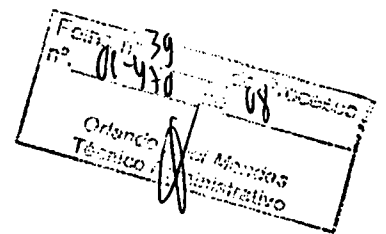
  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Alda Marco Antonio  
Digníssima Prefeita em exercício do Município de São Paulo.

  
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 07 DE JULHO DE 2010. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 470/08). (Ver. José Ferreira-Zelão - PT). Denomina Rua Ida Vieira Neto a Rua Clementine Churchill, localizada no Jardim Marta, Distrito de Itaim Paulista, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Rua Ida Vieira Neto a Rua Clementine Churchill, localizada no Jardim Marta, Distrito de Itaim Paulista. Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ANDERSON ROGERIO DE SOUZA**  
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**  
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 07 de julho de 2010.

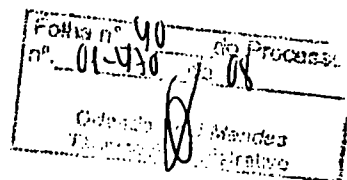
Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio

Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

u  
JCSS/ars



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



LEI Nº 15.249 DE 26 DE JULHO

DE 2010

Denomina Rua Ida Vieira Neto a Rua Clementine Churchill, localizada no Jardim Marta, Distrito de Itaim Paulista, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 07 de julho de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ida Vieira Neto a Rua Clementine Churchill, localizada no Jardim Marta, Distrito de Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 07 de julho de 2010.

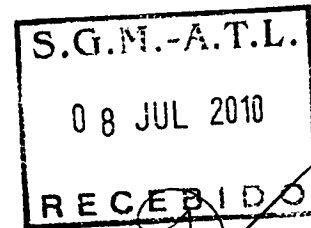
O Presidente,

JCSS/ars

Formulário nº 01-430 08  
Ordem de Serviço  
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



*Marlene Gimenes Giraldes Antunes*  
RF: 52.162.2.00  
SGM/ATL

São Paulo, 08 de julho de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 2348, de 08/07/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 470/08, de autoria do Vereador José Ferreira – Zelão.



# Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 42 ✓

do processo nº 01-430/2008; 27/07/2010 (a) .....

.....  
Técnico Administrativo

## LEI Nº 15.249, DE 26 DE JULHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 470/08, do Vereador José Ferreira-Zelão - PT)

*Denomina Rua Ida Vieira Neto a Rua Clementine Churchill, localizada no Jardim Marta, Distrito de Itaim Paulista, e dá outras providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 7 de julho de 2010, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Ida Vieira Neto a Rua Clementine Churchill, localizada no Jardim Marta, Distrito de Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de julho de 2010, 457ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

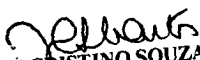
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de julho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no Diário Oficial de São Paulo  
em 27 de 07 de 2010  
Página 01 de 04 ✓  
Conteúdo: [assinatura]

À SGP-33 – Arquivo Geral,  
Para arquivamento.

27/07/10

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº.....e folha de informação  
sob nº 43 ..... 11 / 08 / 2010

Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 43  
do processo 01-470 de 2008 11/08/2010

*Aparecido Ferreira*  
Aparecido Ferreira  
RF 101075

Obs.: Ausência de assinatura na juntada na folha 7V. Ausência  
de assinatura na numeração da folha 8. Conforme itens 3.2 e 6.2  
do Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado..

**SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Requisitado em 09/03/2009  
Arquivado novamente em 11/08/2010  
Com 43 fls.  
O Funcionário

*Aparecido Ferreira*  
Aparecido Ferreira  
RF 101075